

PROCESSO Nº 1254-2020-060-01  
PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.  
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - SMAS/PMFA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico manifesta-se pela dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993; **CONSIDERANDO** que a articuladora e declaradora da justificativa no processo atesta que foram cumpridas as exigências legais, justificando a escolha do fornecedor e o preço, no uso das atribuições que me são conferidas, em especial ao disposto no art. 26, *caput* da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do procedimento de justificativa para contratação direta, autuada no Processo Administrativo nº 1254-2020-060-01.

Desta feita, tendo em vista a necessidade e a urgência na contratação direta com fulcro no Artigo 4º, Lei nº13.979/2020 e art. 24 inc. IV c/c com o art. 26, parágrafo único, incs. I, II e III da Lei nº 8.666/93, para fins de viabilizando a Contratação em Caráter Emergencial de Material de Expediente para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Araguaia – PA, no Combate ao COVID 19, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se a contratação do fornecimento, conforme abaixo especificado:

**Serviço/Objeto:** Contratação em Caráter Emergencial de Material de Expediente para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Araguaia – PA, no Combate ao COVID 19.

**Empresas/Favorecidas:** FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – ME, CNPJ:04.860.635/0001-10, no valor de **R\$1.242,10 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**; JP DE MORAIS LTDA, CNPJ: 29.687.178/0001-34, no valor de **R\$1.792,50 (um milhão setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**; RODRIGUES COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELI, CNPJ: 31.868.643/0001-85, no valor de R\$6.122,30 (seis mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos)

**Valor Total do Fornecimento: R\$9.156,90 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**

**Valor Unitário dos Gêneros Alimentícios:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15094	PAPEL A4 CX. C/10PCT C/500FOHAS	20,000	CAIXA	194,50	3.890,00
51709	TINTA GUACHE CAIXA	50,000	CAIXA	3,15	157,50
11156	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES GRANDE	80,000	CAIXA	4,95	396,00
<i>Especificação : LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>					
51710	TAPETE DE E.V.A.	10,000	UNIDADE	35,00	350,00
15246	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	5,000	UNIDADE	20,00	100,00
12469	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	50,000	UNIDADE	0,97	48,50
10096	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM	10,000	UNIDADE	0,65	6,50
<i>Especificação : Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.</i>					
10845	COLA BRANCA 90G	10,000	UNIDADE	1,86	18,60
11164	MARCA TEXTO 12X1	10,000	CAIXA	2,45	24,50

51711	TONER PARA IMPRESSORA HP JET PRO 400 MFP M 425 DN ORIGINAL/SIMILAR	2,000	UNIDADE	110,00	220,00
29352	CARTUCHO DE TINTA BK 664 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR PRETA	12,000	CARTUCHOS	22,00	264,00
29349	CARTUCHO DE TINTA C 664 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR AZUL	12,000	CARTUCHOS	22,00	264,00
29351	CARTUCHO DE TINTA Y 664 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR AMARELA	12,000	CARTUCHOS	22,00	264,00
29327	CARTUCHO HP ORIGINAL OU SIMILAR 664 VERMELHA	12,000	CARTUCHOS	25,00	300,00
51712	FANTOCHE DE BONECOS	5,000	UNIDADE	45,00	225,00
11119	CANETINHA 12X1	20,000	CAIXA	3,50	70,00
51713	PINCEL PARA TINTA GUACHE	20,000	UNIDADE	2,35	47,00
13242	ENVELOPE TAMANHO A4 AMARELO	100,000	UNIDADE	0,34	34,00
51714	JOGO QUEBRA CABEÇA	50,000	UNIDADE	21,80	1.090,00
51715	LIVRO DE HISTORINHA DIVERSAS	30,000	UNIDADE	2,00	60,00
13285	E.V.A	30,000	UNIDADE	1,49	44,70
14083	TNT DE BOLINHA ROLO CONTENDO 100 METROS	10,000	ROLO	92,26	922,60
51719	TECIDO VOIL COR AZUL DECORATIVO	30,000	METRO	12,00	360,00
<b>Total :</b>					<b>9.156,90</b>

**Dotações Orçamentárias:** 16.1 – Classificação Institucional: **12** – Fundo Municipal de Assistência Social; 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **2.018** – Bloco de Proteção Social Básico; **3.3.90.30.00** – Material de Consumo da Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

**Fundamento Legal:** Artigo 4º da Lei nº13.979/2020 e o Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93.

Declaração (justificativa) de dispensa anexa nos autos do Processo Administrativo nº **1254-2020-060-01**.

Assim, ante a análise efetivada; diante do interesse público da contratação do fornecimento de equipamentos e materiais permanentes; da necessidade de atendimento imediato à situação e considerando que o presente procedimento encontra - se em conformidade com a legislação pertinente,

**DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação imediata das empresas: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – ME, CNPJ:04.860.635/0001-10, no valor de **R\$1.242,10 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**; JP DE MORAIS LTDA, CNPJ: 29.687.178/0001-34, no valor de **R\$1.792,50 (um milhão setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**; RODRIGUES COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELI, CNPJ: 31.868.643/0001-85, no valor de **R\$6.122,30 (seis mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**DETERMINO**, ainda, que seja dada, em forma de extrato, a devida publicidade legal a esta ratificação, em especial à prevista no *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando o Diário Oficial da União e que, após, seja o presente processo devidamente arquivado.

Floresta do Araguaia/PA, em 20 de julho de 2020.

Ivaneide Dias dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social